



PROCESSO DE ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2022 SEDUC

ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE.

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2022-PE-SRP

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS N°: 12.012/2022

UNIDADES GESTORA ADERENTES (CARONA): SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE.

DECLARAÇÃO DE ADESÃO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 12.012/2022

O presidente da comissão de licitação do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de Adesão a Ata de Registro de Preços N° 12.012/2022, oriunda do Pregão Eletrônico N° 045/2022-PE-SRP gerenciada pela Secretaria da Educação do Município de Canindé – Ce, fundamentada pelo Art. 15 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita importa na quantia é de R\$ 3.123.202,00 (três milhões cento e vinte e três mil duzentos e dois reais), da empresa AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº . 30.607.801/0001-80

Assim, nos termos do parágrafo único, do art. 26 da lei 8.666/93, o Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar a Secretária da Educação deste município, da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

Crateús – Ce, 23 de dezembro de 2022.


ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação do município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Adesão ao Registro de Preços – Carona - nº005/2022 SEDUC, vem RATIFICAR a declaração de Adesão de Registro de Preços para a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, conforme relação que consta nos autos deste processo, determinando que se proceda a devida publicidade do mesmo.

Crateús – Ce, 26 de dezembro de 2022.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação



EXTRATO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO A ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CARONA – Nº 005/2022 SEDUC.

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de Crateús, em cumprimento à ratificação procedida pela Secretária Municipal da Educação, faz publicar o extrato resumido do processo de Adesão a Ata de Registro de Preços – CARONA nº 005/2022 SEDUC, a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE.

FAVORECIDAS: AGIL COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS EIRELI com um valor global de R\$ 3.113.812,00 (três milhões cento e treze mil oitocentos e doze reais)

VALOR GLOBAL: R\$ 3.123.202,00 (três milhões cento e vinte e três mil duzentos e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

Declaração de processo de adesão a ata de registro de preços emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Secretária Municipal da Educação Sra. Luiza Aurélio Costa dos Santos Teixeira.

Crateús – Ce, 23 de dezembro de 2022.

ANTÔNIO FERNANDES ALVES JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO E
REGISTRO DE PREÇOS



Certifico para os devidos fins que o extrato de ratificação, referente ao processo administrativo de adesão – Carona nº 005/2022 SEDUC visando a ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº12.012/2022, para a AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PERMANENTE DIVERSIFICADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS – CE, foi afixado no dia 26 de dezembro de 2022 no flanelógrafo desta Prefeitura Município, conforme estabelece a LEI ORGANICA MUNICIPAL, Caput II, Art. 93 e a legislação em vigor.

Crateús – Ce, 26 de dezembro de 2022.


Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
Secretária Municipal da Educação